

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 52, DE 24 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os artigos 15 e 22 do Estatuto da Fundação Guimarães Duque alterado pela Resolução nº 9/Consuni, de 8 de abril de 2021, do Consuni desta Universidade; o Memorando Eletrônico nº 246/2023 - Gab; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 24 de maio de 2023, resolve:

- Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor o Conselho Técnico Científico da FGD:
  - I Danielle da Silva Oliveira Martins (representante docente);
  - II Mônica Rodrigues de Oliveira (representante docente);
  - III Paulo Roberto Barbosa de Miranda (representante da entidade empresarial);
  - IV Meire Eugênia Duarte (representante da Prefeitura Municipal de Mossoró).

Parágrafo único. Reconduzir os seguintes representantes docentes do Conselho Técnico Científico: Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale e Leiva Casemiro Oliveira.

- Art. 2º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor o Conselho Fiscal da FGD:
  - I Antonia Wigna de Almeida Ribeiro (representante docente);
  - II Miguel Carioca Neto (representante docente);
  - III Priscila da Cunha Jácome Vidal (representante docente);
- IV Adler Lincoln Severiano da Silva (representante da Associação dos Funcionários da Ufersa Assufersa).
- Art. 3º O mandato dos representantes descritos nos incisos de I a IV dos arts. 1º e 2º desta Resolução será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme arts. 15 e 22 do Estatuto da FGD.
  - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos em 10 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA